

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ELABORADO
ESPECIFICAMENTE PARA O EFEITO DE
INFORMAR A DELIBERAÇÃO DE REVISÃO DO
PDM DE TERRAS DE BOURO



FEVEREIRO DE 2019

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de Avaliação elaborado especificamente para o efeito de informar da deliberação de revisão do PDM de Terras de Bouro
Descrição:	Relatório técnico que visa informar da deliberação de revisão do PDM de Vila Verde, nos termos do previsto no n.º 2 do Artigo 202.º do RJIGT.
Data de produção:	11 de fevereiro de 2019
Data da última atualização:	11 de fevereiro de 2019
Versão:	Versão 01
Desenvolvimento e produção:	Planum, Assessorias e Projetos Lda
Equipa:	Manuel Miranda Coordenador Célia Mendes Geógrafa Elisa Bairrinho Arquiteta Paisagista Sandra Borges Geógrafa
Código de documento:	008
Estado do documento	Para aprovação do Executivo Municipal. Acompanhamento da deliberação da Revisão do Plano Diretor Municipal.
Código do Projeto:	041031001
Nome do ficheiro digital:	Relatorio_Avaliacao_Terras_Bouro_v01

ÍNDICE

1. Introdução	5
2. Instrumentos de Gestão Territorial	6
3. Objetivos do Plano Diretor Municipal	8
4. Análise de Tendências	10
5. Execução do PDM (em vigor)	13
5.1. Avaliação do Programa de Execução e Plano de Financiamento	13
5.2. Avaliação da Execução dos Espaços de Atividades Económicas.....	16
5.3. Avaliação da Execução das UOPG.....	17
6. Execução das Áreas de Reabilitação Urbana	18
7. Análise SWOT	20
8. Desafios para Futuras Revisões dos PMOT	23
9. Bibliografia	25

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Instrumentos de ordem superior e PMOT que vigoram no município de Terras de Bouro.....	6
--	---

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1. Espaços de atividades económicas presentes no concelho de Terras de Bouro	16
Mapa 2. Localização das UOPG no município de Terras de Bouro	17

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Eixos de intervenção e objetivos específicos do PDM de Terras de Bouro.....	8
Quadro 2. Avaliação da execução das ações previstas no programa de execução da revisão do PDM de Terras de Bouro.....	13
Quadro 3. Quadro de compromissos PARU do município de Terras de Bouro.....	18

1. INTRODUÇÃO

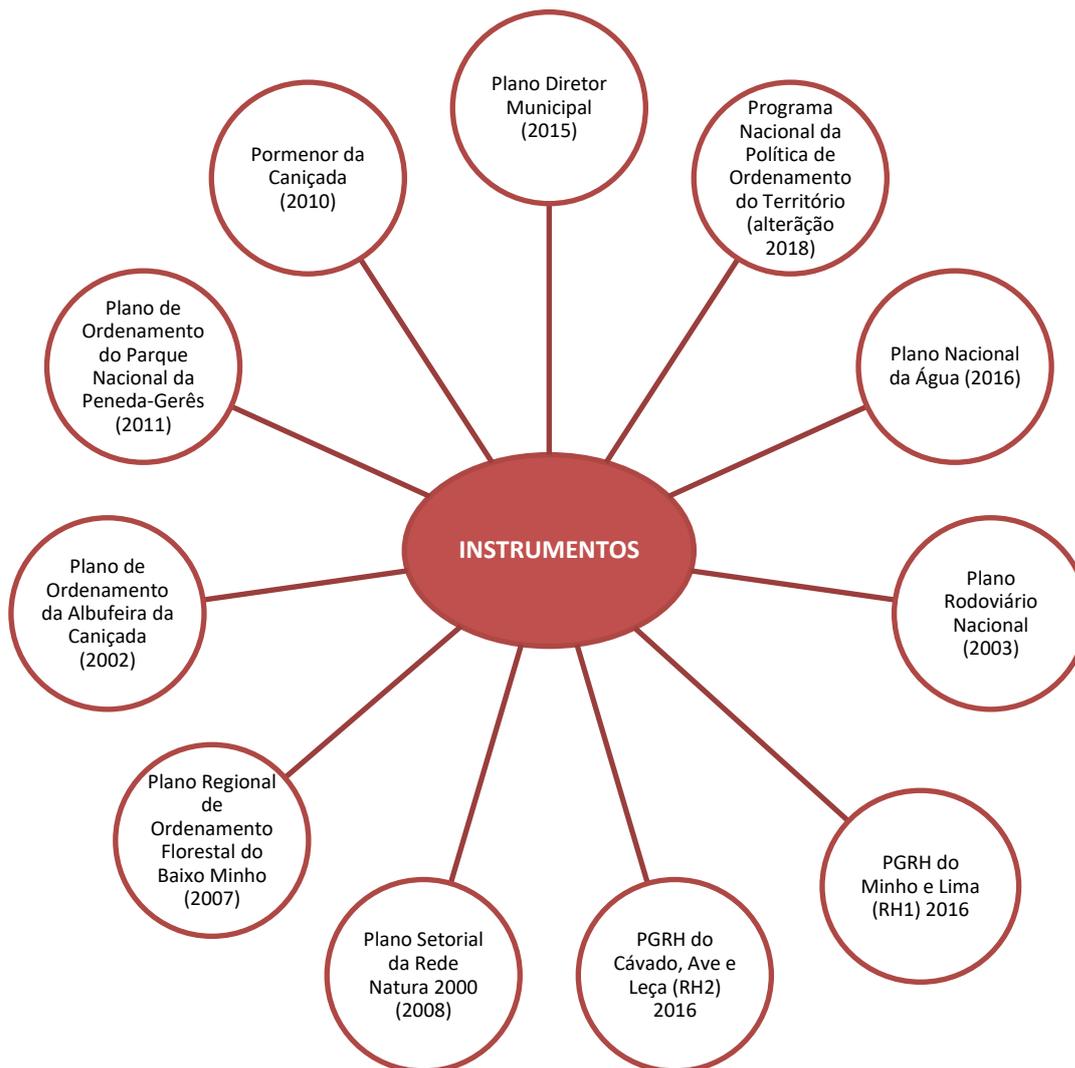
O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) (Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio) obriga a que a deliberação de abertura de processo de revisão do Plano Diretor Municipal tenha de ser fundamentada com base na análise realizada no “Relatório sobre o estado do ordenamento do território”. Contudo, para o período transitório, no qual nos encontramos, abre a possibilidade de *“sempre que a necessidade de revisão de um programa ou plano territorial não esteja fundamentada em relatório sobre o estado do ordenamento do território, deve ser ponderada em sede de um relatório de avaliação elaborado especificamente para o efeito”* (nº2, do artigo 202º, do RJIGT).

Nesta sequência, o presente documento tem por propósito ser a ferramenta que permita a ponderação da revisão do Plano Diretor Municipal de Terras de Bouro, abrindo, desta forma, a possibilidade do Executivo Municipal formular a deliberação de abertura do processo de revisão, com o âmbito e os objetivos sustentados no presente relatório técnico.

2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

No Município de Terras de Bouro, em termos de dinâmica de ordenamento do território, para além dos planos municipais de ordenamento do território, vigoram atualmente Instrumentos de gestão territorial de ordem superior de âmbito nacional e regional. Os mesmos encontram-se devidamente identificados na Figura 1, onde constam igualmente as respetivas datas de aprovação/entrada em vigor.

Figura 1: Instrumentos de ordem superior e PMOT que vigoram no município de Terras de Bouro



Fonte: DGT (2018).

Além dos instrumentos de gestão territorial anteriormente elencados, importa ainda identificar um conjunto de instrumentos estratégicos para o concelho de Terras de Bouro, que se encontram também em vigor no território concelhio e que constituem documentos de gestão orientados para a definição das principais prioridades de

atuação do município, em diferentes áreas (e.g. ordenamento do território, floresta, proteção civil, educação, ação social e urbanismo):

- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2016-2020);
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (2015-2021);
- Carta Educativa, entrou em vigor em 2006;
- Carta Social, entrou em vigor em 2012;
- Área de Reabilitação Urbana (2016-2019);
- Plano de Ação de Regeneração Urbana (2016-2019);
- Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (em elaboração).

Por último, reconhecendo-se que os Fundos Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país e, conseqüentemente, para a concretização das medidas e ações consagradas nos IGT, importa identificar os instrumentos de financiamento comunitário com incidência no território concelhio:

- Portugal 2020 (2014-2020);
- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM do Cávado (2015-2020).

O Portugal 2020 enquanto acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Este acordo operacionaliza-se através de 16 Programas Operacionais, propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de investimentos territoriais integrados a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Enquanto integrante da NUT III Cávado, no concelho de Terras de Bouro vigora o PDCT da CIM do Cávado, no qual o município consagrou investimentos e compromissos em termos de metas e resultados.

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O PDM de Terras de Bouro constitui-se como o principal IGT em vigor no concelho, uma vez que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo um instrumento de referência para os demais planos municipais. A avaliação do PDM pretende efetuar a apreciação do nível de execução ocorrido ao longo da sua aplicação, a qual constituirá uma importante base de trabalho no âmbito do seu processo de revisão.

Este plano define um modelo territorial assente num zonamento estratégico onde foram consideradas as orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N), do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG) e do Plano de Ordenamento da Albufeira da Caniçada (POAC).

Dado que este território se encontra incluído no único parque nacional do país, o Parque Nacional da Peneda-Gerês, a estratégia territorial do concelho passa por afirmar Terras de Bouro como um dos principais destinos de referência do turismo de natureza da região norte, privilegiando o aproveitamento dos recursos naturais presentes, aliado a um modelo territorial que contenha a edificação dispersa e que contribua para aumentar a competitividade económica do concelho.

Para conhecer o nível de sucesso do plano e a coerência das suas ações é necessário ter presente os objetivos pretendidos na 1ª revisão do PDM de Terras de Bouro e a sua articulação com as estratégias de atuação e nos diferentes domínios. A prossecução do PDM de Terras de Bouro adota como referencial uma estratégia assente em cinco eixos de intervenção que tem adjacente um conjunto de objetivos específicos.

Quadro 1. Eixos de intervenção e objetivos específicos do PDM de Terras de Bouro

Eixos	Objetivos Específicos
Território, destinos e produtos	a) Potenciar a diversificação de polos de atração turística; b) Preservar, promover e desenvolver os espaços, valores e atividades rurais; c) Promover o desenvolvimento integrado do território através da planificação e distribuição das valências económicas e culturais.
Dinamização da atividade empresarial	a) Valorizar os projetos que fomentem a competitividade, inovação e empreendedorismo; b) Apoiar a criação de uma empresa de cerâmica que reproduza artigos de merchandising; c) Melhorar os canais de distribuição e comercialização; d) Implementação de áreas de acolhimento empresarial; e) Perspetivar a produção de energias renováveis; f) Criar e manter regadios e caminhos rurais; g) Incentivar as culturas agrícolas tradicionais.

Eixos	Objetivos Específicos
Marketing territorial e eventos	a) Criar e desenvolver espaços e eventos de promoção de concelho; b) Qualificar a oferta turística; c) Criar novos itinerários e roteiros turísticos.
Qualificação dos recursos humanos	a) Construção de infraestruturas com forte pendor tecnológico.
Melhoria de outras infraestruturas e projetos	a) Intervenções em estradas principais do concelho; b) Estratégia face à Rede Natura 2000; c) Melhorar o abastecimento de água e saneamento; d) Diversificar e complementar atividades de animação turística com estruturas de alojamento; e) Incentivar a hotelaria; f) Recuperar antigas escolas primárias.

Fonte: Artigo 2º do Aviso nº 11909/2015, de 16 de outubro.

4. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

No que respeita às tendências verificadas no concelho de Terras de Bouro, importa referir o seguinte:

- Regista-se um **expressivo decréscimo populacional** (-50%) no período em análise (1960 a 2017);
- Registou-se um **decrécimo do número de famílias** (-5%) acompanhado com o **decrécimo da dimensão média** das mesmas, sendo que, em média, o número de indivíduos por família é superior ao registado na região Norte;
- A estrutura etária da população do concelho de Terras de Bouro apresenta uma tendência de **envelhecimento**, uma vez que a população idosa tem vindo a aumentar a sua representatividade enquanto a população jovem tem vindo a perder relevância (o índice de envelhecimento revela um aumento expressivo ao longo dos anos enquanto, por outro lado, o índice de juventude tem apresentado um decréscimo significativo);
- No que respeita à **taxa bruta de natalidade** verifica-se que tem vindo a **decrecer** ao longo dos anos, demonstrando o decréscimo do número de nascimentos e comprovando a perda de representatividade da população jovem na estrutura etária da população concelhia e consequente envelhecimento populacional;
- Quanto à **taxa bruta de mortalidade** constata-se que no concelho de Terras de Bouro registaram-se **significativas oscilações ao longo dos anos**, porém constitui o concelho da sub-região Cávado com a taxa mais significativa;
- O concelho de Terras de Bouro apresenta a **maior taxa de analfabetismo (5%) no contexto sub-regional**, registando, inclusive, valores superiores aos observados nas unidades territoriais em que se encontra inserido;
- No que concerne aos **níveis de qualificação da população residente**, no concelho de Terras de Bouro, assiste-se a uma **expressiva melhoria**, pois a população com o 3º Ciclo do Ensino Básico, com o Ensino Secundário e com o Ensino Superior apresentou um crescimento significativo;
- O **ganho médio mensal (euros) da população aumentou** ao longo dos últimos anos, apresentando, inclusive, o **maior crescimento no contexto sub-regional**, porém, apresenta valores inferiores aos registados na sub-região Cávado e na região Norte;
- A evolução (entre 2001 e 2011) da **taxa de desemprego demonstra uma tendência de crescimento**, seguindo a tendência verificada nas unidades territoriais em que se insere. Em 2011, o concelho de Terras de Bouro apresentou a **taxa de desemprego mais significativa no contexto sub-regional**;
- O concelho de Terras de Bouro regista uma **tendência desfavorável da população ativa** no período intercensitário, registando uma **tendência inversa à verificada na sub-região Cávado**;
- A **população empregada registou**, em 2011, um **decrécimo** no último período intercensitário, verificando-se que o concelho de Terras de Bouro registou o decréscimo mais expressivo da sub-região Cávado;
- O **setor terciário destaca-se no que concerne ao número de empregados**, sendo que o **setor primário e o setor secundário perderam expressividade** no período analisado (2001-2011);
- A atividade económica de **alojamento, restauração e similares detém elevada relevância no que diz respeito à população empregada** no concelho de Terras de Bouro, uma vez que o **concelho assume uma posição de destaque no que se refere ao turismo de natureza e termal**;

- O território concelhio regista uma tendência de **aumento (12%) do número de empresas** entre 2011 e 2016, tendo sido o concelho no contexto sub-regional com o maior crescimento do número de empresas;
- As **atividades económicas com maior expressividade** no concelho de Terras de Bouro são o “alojamento, restauração e similares”, o “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e a “construção”;
- Em comparação com o desempenho médio registado na região Norte e na sub-região Cávado, o concelho de Terras de Bouro registou uma **evolução expressivamente favorável da proporção do volume de negócios** (crescimento de 22%);
- Relativamente à **dimensão das explorações agrícolas**, no concelho de Terras de Bouro estas são **maioritariamente de grandes dimensões**, destacando-se quando comparado com as unidades territoriais em que se encontra inserido;
- O **número de explorações agrícolas decresceu**, demonstrando uma tendência de **aumento da dimensão média das explorações agrícolas**;
- A **Superfície Agrícola Utilizada (SAU)**, no concelho de Terras de Bouro, assistiu a um **crescimento**, contrariando a tendência observada nas unidades territoriais em que se insere;
- Nos últimos anos registou-se um **crescimento do setor do turismo** no concelho, observando-se um **aumento do número de empreendimentos turísticos** (161% - 18 em 2011 para 47 em 2017);
- Os indicadores de **ocupação turística** no concelho revelam uma evolução crescente, quer em termos de número de dormidas, número de quartos e proveitos de aposento, demonstrando um **desempenho favorável** deste setor;
- **88% do território concelhio corresponde a espaço florestal**, verificando-se que ocorreu um aumento destas áreas resultado do progressivo abandono da agricultura em prol do aumento das áreas de pastagem;
- Em termos de valores naturais o território concelhio é abrangido pelo **Sítio de Interesse Comunitário da Peneda-Gerês (95%) e pela Zona de Proteção Especial da Serra do Gerês (41%)**;
- O **Parque Nacional da Peneda-Gerês (Área Protegida) abrange 55% do concelho**;
- No que concerne ao **património classificado**, registam-se **sete imóveis classificados e um imóvel em vias de classificação**, sendo que desde a publicação do PDM de Terras de Bouro ocorreu uma alteração ao património classificado com a classificação do Santuário de Nossa Senhora da Abadia (em 2016);
- O concelho de Terras de Bouro regista um **aumento (6%) do número de edifícios** no último período intercensitário, apresentando a variação mais reduzida no contexto sub-regional;
- O número de **licenças de construção tem aumentado** ao longo dos anos, de um modo geral, embora se registem oscilações, demonstrando a existência de investimento no concelho, destacando-se as **construções de novas edificações**;
- A grande maioria dos **licenciamentos** emitidos nos últimos anos localizaram-se em **solo urbano**;
- O **número de alojamentos familiares clássicos registou um ligeiro crescimento** ao longo dos últimos anos, seguindo a tendência registada ao longo da sub-região Cávado;
- A **densidade habitacional** no concelho de Terras de Bouro é expressivamente **inferior à verificada nas unidades territoriais em que se insere**;

- A **taxa de ocupação dos alojamentos** no território concelhio **decreceu** no último período intercensitário, fixando-se abaixo dos valores médios das unidades territoriais em que se insere;
- No que respeita às infraestruturas, a **proporção servida por abastecimento de água tem vindo a aumentar** (registando-se acima dos 95%);
- Sobre a **drenagem e tratamento de águas residuais**, ainda existe uma urgente necessidade de alargamento da rede existente, pois atualmente serve apenas os principais aglomerados principais, **existindo ainda grandes debilidades** (à data dos **Censos de 2011 apenas 37%** da população estava **ligada à rede pública**);
- O número e distribuição dos **equipamentos** no concelho de Terras de Bouro, **concentram-se, maioritariamente, nas freguesias de Moimenta, Rio Caldo e Vilar da Veiga**, assumindo posições de centralidade face ao restante território concelhio;
- Verificou-se um **decréscimo do número de equipamentos escolares** nos últimos anos, de um modo geral, associada ao reordenamento da rede escolar, fruto da quebra do número de alunos e da preferência pela constituição de centros escolares, com percursos sequenciais articulados;
- A **proporção de pessoal ao serviço nos equipamentos de saúde** (médicos e enfermeiros), face à população residente no concelho, apresenta-se **inferior à registada nas unidades territoriais em que se insere**;
- Os **equipamentos de apoio social**, apesar das inúmeras valências disponíveis, as **taxas de ocupação encontram-se praticamente lotadas** (acima dos 75%);
- O concelho de Terras de Bouro encontra-se devidamente servido em termos rodoviários, cujas vias permitem o rápido acesso aos concelhos vizinhos;
- No período observado foram identificados um conjunto de desafios com a identificação de riscos em planos específicos que ainda carecem de ter o devido tratamento em sede dos IGT em vigor.

5. EXECUÇÃO DO PDM (EM VIGOR)

5.1. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

Tendo subjacentes os referidos objetivos do Plano, o Programa de Execução em vigor elenca diversas ações setoriais, respetiva priorização, calendarização e estimativa orçamental.

O Programa de Execução concretiza um conjunto de propostas e de ações que respondem às dinâmicas sócio territoriais do concelho e que contribuem para uma significativa melhoria da qualidade de vida da população. Desta forma, definiram-se neste programa os eixos estruturantes de ação e os planos ou projetos que se consideram ser estratégicos na prossecução das orientações e opções do PDM, pois a concretização destes implicará, de forma clara, a criação de dinâmicas que despertarão a vontade e a possibilidade de concretizar outras iniciativas.

Tendo subjacente os objetivos do PDM, as ações que se encontram materializadas no Programa de Execução resultaram de um conjunto de evidências, critérios e de fatores que, no momento da sua elaboração, apresentavam-se como as necessidades do concelho de Terras de Bouro e como fundamentais para a concretização da estratégia delineada para o concelho.

Uma vez que ao longo dos três anos de vigência do presente plano se registaram melhorias e progressos em diversas matérias no concelho com o intuito de responder às necessidades existentes, verifica-se no quadro seguinte a avaliação de execução das ações previstas no programa de execução da revisão do PDM de Terras de Bouro.

Quadro 2. Avaliação da execução das ações previstas no programa de execução da revisão do PDM de Terras de Bouro

Eixos	Planos/projetos estratégicos	Avaliação da execução		
		Executado	Parcialmente Executado	Não Executado
Eixo 1: Desenvolver pela Inovação as Empresas e Produtos Locais e Promover o Empreendedorismo	Incrementar a capacitação industrial e promover o “Ninho de Empresas” na nova Área Industrial da sede do Concelho com empresas dedicadas à promoção e valorização de produtos endógenos e recursos naturais			X
	Criação de programa ou bolsa de apoio ao empreendedorismo		X	
	Promoção e dinamização da Agricultura biológica e dos produtos locais	X		
	Produção e promoção de produtos artesanais associados à Geira Romana (Via XVIII)		X	

Eixos	Planos/projetos estratégicos	Avaliação da execução		
		Executado	Parcialmente Executado	Não Executado
Eixo 2: Valorização Ambiental e do Turismo da Natureza	Elaboração da UOPG 6: Plano de Pormenor da Área Turística de Campo do Gerês			X
	Elaboração da UOPG 7: Plano de Pormenor da Área Turística da Pedreira			X
	Elaboração de levantamento cartográfico detalhado das espécies da flora e habitats protegidos das áreas de conflito de solo urbano e urbanizável, áreas de edificação dispersa e áreas de ocupação turística identificadas na carta de ordenamento II			X
	Elaboração da UOPG 1 – Elaboração de Plano de Urbanização da Vila de Terras de Bouro			X
	Elaboração da UOPG 2 – Elaboração de Plano de Urbanização da Vila do Gerês			X
	Elaboração da UOPG 3 – Elaboração de Plano de Urbanização da Admeus -Vilar da veiga			X
	Elaboração da UOPG 4 – Elaboração de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Alqueirão - Vilar da Veiga			X
	Elaboração da UOPG 5 – Elaboração de Plano de Pormenor de Rio Caldo – Paredes			X
	Requalificação e valorização do Parque Urbano da vila de Terras de Bouro		X ¹	
	Valorização do Parque Termal das “Águas de Moimenta”		X	
	Implementação da Ecovia de Rio Caldo - Gerês			X
	Requalificação do leito e margem do rio Homem desde a sede do concelho até Souto com ecovia clicável.		X ²	
	Promoção da visitação		X	
	Circuitos sustentáveis junto a linhas de água			X

¹ Neste caso, tal como já foi mencionado anteriormente, foi aprovado pela Câmara Municipal, a 30 de agosto de 2018, o financiamento para este projeto.

² Foi já aprovado pela Câmara Municipal, a 30 de agosto de 2018, o financiamento para a Ecovia de Moimenta.

Eixos	Planos/projetos estratégicos	Avaliação da execução		
		Executado	Parcialmente Executado	Não Executado
	Biodiversidade e ordenamento florestal			X
	Reflorestação			X
Eixo 3: Indústria sustentável e Regeneração de Áreas Industriais Abandonadas	Requalificação e conclusão de edifícios industriais devolutos para instalação de atividade industrial e económica no Parque Industrial de Moure - Balança			X
	Promoção da eficiência energética, da energia limpa e aproveitamento hídrico		X	
Eixo 4: Equidade Social e Vitalidade Urbana	Programa de apoio à Inclusão Social e à Conversão Eficiente das Habitações		X	
	Delimitação de áreas de reabilitação urbana para área central da Vila de Terras de Bouro, sedes de freguesia e núcleos urbanos de valor patrimonial edificado e promoção de operações de Reabilitação Urbana Sistemática	X		
	Reconversão dos equipamentos escolares desativados		X	
	Inclusão e proteção social		X	
	Combate ao abandono escolar	X		
	Inclusão e sentimento de pertença			X
	Plano de Intervenção para Combate às Ineficiências dos Sistemas de Águas e Esgotos		X	
Eixo 5: Acessibilidade e mobilidade	Requalificação urbanística de ruas e praças na Sede do concelho, na Vila Termal do Gerês e nas sedes de freguesia e aldeias de valor histórico e patrimonial		X	
	Execução da Variante de Covide			X
	Execução da nova via de ligação Sá/Covide – Paredes/Carvalheira			X
	Beneficiação e sinalização rodoviária e turística das vias municipais		X	

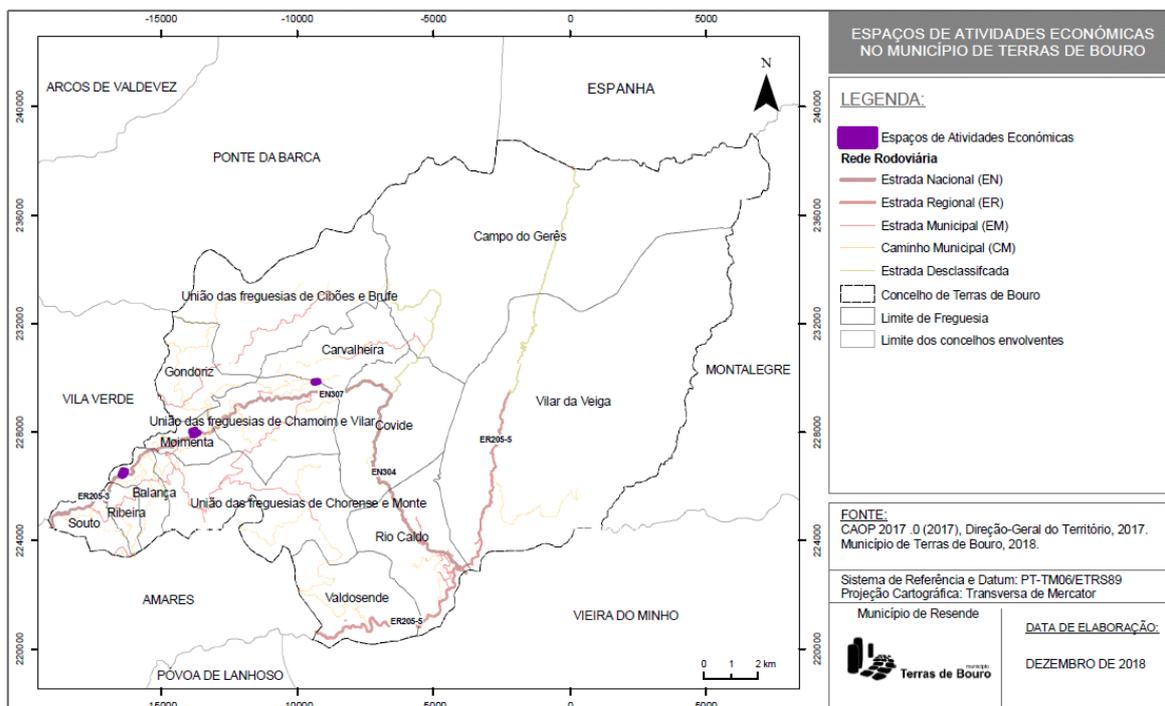
O facto de a publicação da revisão do PDM ter ocorrido apenas há três anos, pode justificar o elevado número de ações/projetos que ainda não foram concretizados, tendo em consideração que, por norma o âmbito temporal do PDM é de 10 anos. Destaca-se, no entanto, um número de ações/Projetos que estão parcialmente executados, ou seja, em fase de execução ou com procedimento aberto.

5.2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

A Revisão do PDM de Terras de Bouro delimitou três áreas destinadas à instalação de atividades económicas:

- Em relação ao espaço (1,10 ha) localizado na União das freguesias de Chamoim e Vilar, encontra-se ocupado pela empresa, Água do Fastio – Comércio e Engarrafamento de Águas Minerais, S.A;
- No caso do espaço para atividades económicas localizado na freguesia de Moimenta, apresenta uma área de 3,2 ha, sendo que desde a aprovação da 1.ª Revisão do PDM ainda não foi estabelecida qualquer empresa, para além das preexistentes;
- Por fim, o Parque Industrial de Moure – Balança, apresenta uma área de aproximadamente 2,9 ha, e encontra-se ocupado essencialmente por dois pavilhões, sendo que apenas um alberga um conjunto de empresas, e outro encontra-se inacabado e ao abandono.

Mapa 1. Espaços de atividades económicas presentes no concelho de Terras de Bouro

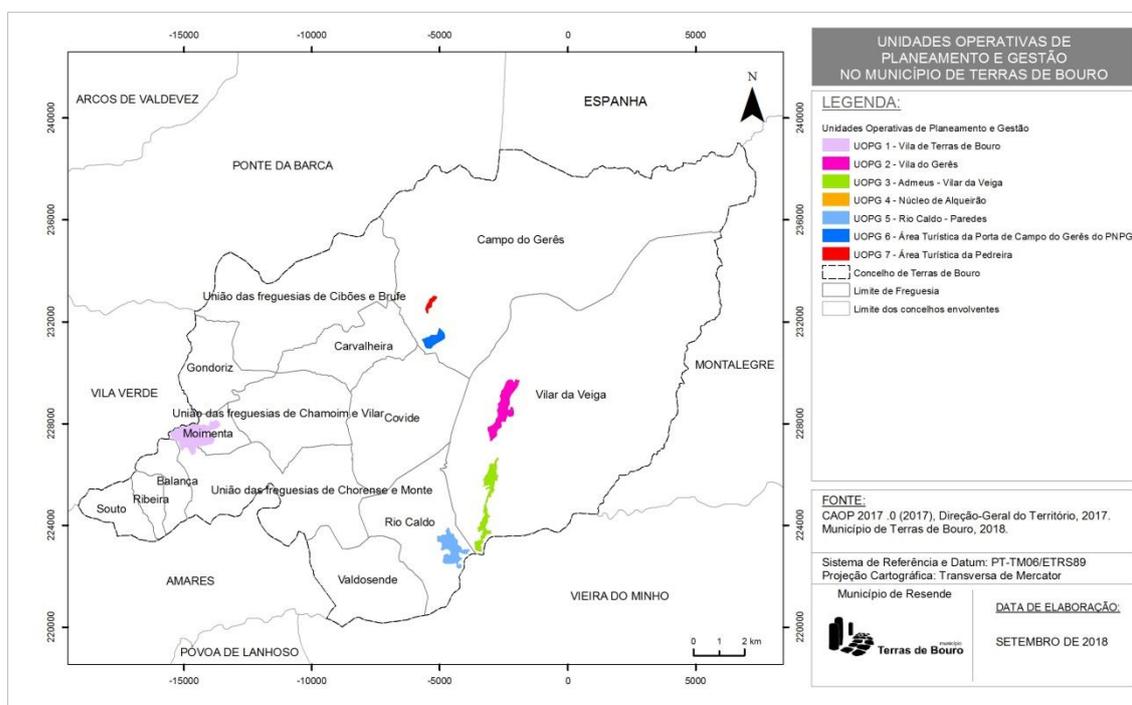


Face ao exposto observa-se que a dinâmica relativa à instalação da atividade empresarial é realmente baixa, podendo a mesma estar condicionada por fatores externos à capacidade de atração do concelho. De referir que o desenvolvimento destes espaços está indexado ao setor privado e à sua capacidade de organização e investimento, uma vez que estas áreas têm de ser executadas como unidades através de loteamento ou planos de pormenor.

5.3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS UOPG

A 1ª Revisão do PDM de Terras de Bouro estabeleceu um conjunto de sete Unidades Operativas de Planeamento e de Gestão (UOPG), distribuídas ao longo do território concelhio (Mapa 2).

Mapa 2. Localização das UOPG no município de Terras de Bouro



Elaborado pela Planum, 2018.

Até ao momento de elaboração do presente documento não se encontravam ainda elaborados quaisquer planos de pormenor ou de urbanização sobre os polígonos das UOPG identificados na planta de ordenamento.

6. EXECUÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

No concelho de Terras de Bouro foram delimitadas quatro **Áreas de Reabilitação Urbana**:

- **Área de Reabilitação Urbana de Moimenta** (correspondendo à área central de nível 1 da sede do concelho);
- **Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Rio Caldo** (correspondendo à área central de nível 2);
- **Área de Reabilitação Urbana da Vila do Gerês** (correspondendo à área central de nível 2);
- **Área de Reabilitação Urbana do Bairro da EDP** (classificada como espaço urbano de baixa densidade);

Uma vez delimitadas e aprovadas as ARU, foi elaborado, no ano de 2016, o **Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)** do Município de Terras de Bouro. As ações a implementar no âmbito do PARU de Terras de Bouro têm, primeiramente, o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes, turistas e utilizadores dos espaços do concelho. Face ao disposto, de seguida apresenta-se o quadro de compromissos do PARU do Município de Terras de Bouro, onde se encontra identificada a prioridade, a designação da intervenção/ação, calendarização, que concluí com a avaliação da execução verificada até ao momento de elaboração do presente documento.

Quadro 3. Quadro de compromissos PARU do município de Terras de Bouro

Prioridade	Intervenção	Calendarização		Avaliação da execução
		Início	Fim	
Principal	Parque Verde Urbano de Moimenta	2016	2017	Aprovado pela Câmara Municipal, a 30 de agosto de 2018, o financiamento para o projeto da construção do Parque Municipal.
	Requalificação do Centro Cultural	2016	2017	Ainda não foi executado. Contudo no ano de 2018 foram iniciados os primeiros passos para a requalificação.
	Requalificação da Av. 20 de Junho	2017	2018	Aprovado pela Câmara Municipal, a 30 de agosto de 2018, o financiamento para o projeto de requalificação da Av. 20 de Junho.
	Requalificação da Rua Miguel Torga	2017	2018	Aprovado pela Câmara Municipal, a 30 de agosto de 2018, o financiamento para o projeto de requalificação da Rua Miguel Torga.

Prioridade	Intervenção	Calendarização		Avaliação da execução
		Início	Fim	
	Requalificação da margem da Albufeira da Caniçada	2018	2019	Ainda não foi executado.
	Requalificação de Arruamentos do Bairro da EDP	2017	2018	Ainda não foi executado.
Complementar	Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Moimenta (para instalação do Centro Municipal de Valências)	2016	2017	Executado.
	Requalificação da Rua Eng. José Lagrifa Mendes	2017	2018	Ainda não foi executado.
	Valorização dos percursos de peregrinação para São Bento da Porta Aberta	2018	2019	Ainda não foi executado.
	Requalificação urbana e criação de zona verde - Jardim da Pousada	2017	2018	Ainda não foi executado.
	Reabilitação das margens do Rio Gerês	2016	2018	Ainda não foi executado.

Fonte: Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Terras de Bouro, GeoAtributo e Município de Terras de Bouro (2016).

Tal como demonstrado no quadro anterior, até ao momento foi apenas executada uma ação complementar, nomeadamente a Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Moimenta, que possuía uma estimativa orçamental de cem mil euros.

Destaca-se ainda que, quatro das ações principais encontram-se já a dar os primeiros passos, com a aprovação do financiamento para a execução. Contudo destaca-se que tendo por base a calendarização do PARU, praticamente todas as ações já deveriam se encontrar em fase final de exceção.

7. ANÁLISE SWOT

Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none">• Forte potencial natural e paisagístico do território e diversidade de paisagens com elementos estruturantes e de importância regional (Albufeira da Caniçada, Parque Nacional da Peneda Gerês);• A floresta e meios naturais e seminaturais ocupam mais de 88% do território concelhio;• Recursos endógenos (naturais e culturais) que estão particularmente adequados para a oferta de produtos turísticos relacionados com o mundo rural, espaço de montanha e atividades náuticas e de recreio;• Aumento de oferta de empreendimentos turísticos (hotelaria, TER, restauração e empresas de animação), que têm criado melhores condições de atratividade, permitindo a permanência das camadas jovens, assim como tem beneficiado o prolongamento da estadia dos turistas;• Alguma dinâmica urbanística associada ao aumento da procura turística/ lazer no concelho;• Forte investimento público recente na qualificação do espaço público;• Arquitetura tradicional muito presente nos núcleos antigos de alguns aglomerados;• Em termos de hierarquia da rede viária, a dotação é satisfatória;• Principais acessibilidades asseguradas por eixos integrados na rede nacional;• Serviço de transporte escolar assegurado, garantido em moldes protocolares por operadores externos à câmara;	<ul style="list-style-type: none">• Grande percentagem (cerca de 45%) do território com altitudes acima dos 600m;• A grande limitação da aptidão agrícola;• Elevado risco de incêndio florestal;• Predomina uma produção agrícola de subsistência familiar, pelo que o seu escoamento se torna complexo devido à inexistência de uma estratégia implementada na criação de circuitos de comercialização internos e externos;• Tendência contínua de decréscimo populacional acompanhada pelo envelhecimento generalizado da população residente• Equipamentos de apoio à terceira idade a funcionar próximo da saturação das suas capacidades o que acrescido ao progressivo envelhecimento populacional, poderá significar que a médio/longo prazo não consigam responder eficazmente à procura;• População ativa com baixos níveis de qualificação escolar;• Insuficiência dos serviços de apoio à infância e necessidade de respostas mais ajustadas às necessidades da população idosa;• Dualidade entre um centro povoado e dinâmico e as restantes freguesias marcadas pela dispersão demográfica;• Forte êxodo e emigração de jovens, causando um declínio demográfico e envelhecimento da população no território em geral com profundo despovoamento dos aglomerados isolados;

Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none">• Distância razoável às cidades de Vila Verde e Braga;• A via romana (Via Nova XVIII) classificada como património nacional;• Marca registada TURGERÊS;• Dinamização promocional e recuperação das artes e ofícios tradicionais e, consequentemente, da recriação de empregos na manufatura de produtos tradicionais (linho, lã e madeira);• A sede concelhia, pela sua dimensão populacional e categoria administrativa, acaba por justificar a concentração dos equipamentos;• Elevada cobertura à rede de abastecimento de água, com elevado número de captações de água;• Existência de zonas industriais que dinamizam o desenvolvimento do concelho;	<ul style="list-style-type: none">• Forte carência de meios de empregabilidade e de condições de fixação de população jovem; Investimento insatisfatório no setor da reabilitação urbana;• Ausência de estruturas organizativas do sector turístico e produtivo, em dinâmicas associativas e de cooperação;• Subaproveitamento dos recursos endógenos;• A insípida cooperação regional e transfronteiriça;• Alguns núcleos antigos caracterizam-se por mau estado de conservação e abandono;• Existência de uma percentagem significativa do parque habitacional, propriedade de população emigrada, com ocupação sazonal;• A cobertura da rede de saneamento bastante défice;• Fraco nível de grandes redes de acessibilidades e insipiência de infraestruturas de mobilidade com as terras fronteiriças.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Coordenação e planeamento da política de ordenamento florestal e proteção da floresta;• Exploração das potencialidades cinegéticas, juntamente com a exploração florestal;• Aposta na energia eólica como fonte de rendimento para as áreas de montanha;• PNPG com predominância de um património natural diversificado, de qualidade paisagística, manifestamente elevada e reconhecida nacional e mundialmente;	<ul style="list-style-type: none">• Desaproveitamento das potencialidades naturais e paisagísticas do concelho em prejuízo do desenvolvimento turístico;• Existência de situações que podem constituir potenciais disfunções ambientais (como a extração de inertes ilegais, deposição de entulho lixo e sucata, unidades de produção animal, utilização excessiva de adubos e pesticidas, etc.);• Elevadas assimetrias socioeconómicas no interior do território (nos vales do Homem e Cávado);

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Aposta em estratégias de marketing e da promoção da imagem de Terras de Bouro e das suas mais-valias;• Identificação dos recursos turísticos e enquadramento dos mesmos nas políticas municipais, por forma a garantir a sua utilização sustentada;• Infraestruturas naturais (paisagens, fauna e flora, recursos hídricos, montanha, ...) e criadas (Albufeiras, Pousada da Juventude, Marina de Rio Caldo, Centro de Animação Termal do Gerês, Centro de Interpretação do Garrano);• Aumento da procura turística nacional e internacional, nomeadamente, pelo ambiente natural e pelas termas;• Elaboração de projetos de execução com vista ao desenvolvimento desportivo/turístico/ de lazer do concelho;• Incremento e incentivo à natalidade através da oferta de qualidade de vida que passa, indiscutivelmente pelo acesso a serviços de apoio à família;• Elevado valor paisagístico de todo o concelho associado a baixos índices de ruído;• Aposta na formação profissional/ requalificação da mão-de-obra;• Emparcelamento e aposta no cooperativismo como forma de dinamizar/desenvolver o sector agrícola;• Implementação de projetos de requalificação urbana.	<ul style="list-style-type: none">• Crise económica a nível nacional e internacional e, conseqüente falta de investimento público e privado;• Legislação fortemente restritiva no sector hoteleiro;• Dificuldades de implementação na estratégia de desenvolvimento do turismo decorrentes da sazonalidade que afeta o sector;• Progressiva tendência para o esvaziamento populacional do concelho, num contexto regional semelhante;• Tendência para a ocupação urbana se efetuar ao longo dos principais eixos viários e caminhos existentes;• Persistência de uma estrutura demográfica envelhecida com tendência para um aumento do peso da população dependente;• Fraca autonomização nos vários segmentos produtivos e conseqüente perda de valor acrescentado resultante da transformação de produtos locais;• Fácil e rápida ligação a cidades como Braga e Guimarães, que poderá surgir como um impulsor da saída de pessoas do concelho para trabalhar e residir nestas áreas com mais ofertas educativas e profissionais;• Dependência funcional face a outros centros urbanos de maior dimensão no acesso a determinados serviços e equipamentos.

8. DESAFIOS PARA FUTURAS REVISÕES DOS PMOT

O sistema de planeamento territorial português evidenciou uma grande dificuldade em acompanhar a rápida transformação dos territórios. Esta realidade justifica-se, em grande medida, ao facto de o modelo ser baseado em mecanismos de natureza normativa e regulamentar, já que os processos de elaboração dos planos de ordenamento permanecem complexos e burocráticos, caracterizando-se por uma acentuada morosidade.

No que concerne às dinâmicas demográficas, sociais e económicas, para além do envelhecimento populacional que se assiste no concelho de Terras de Bouro seguindo a tendência que se observa ao longo de todo o território de Portugal, a par com um decréscimo da taxa de natalidade e com um crescimento da taxa de mortalidade causada pelo envelhecimento da população, o concelho tem vindo também a perder população residente ao longo das suas freguesias, despovoando o seu território ao longo dos anos. Daqui resulta uma repulsa demográfica, que conduz ao aumento do envelhecimento da população, já que em 2011 quase 45% da população tinha mais de 50 anos.

O sistema urbano de Terras de Bouro coloca vários desafios à implementação de uma estratégia de desenvolvimento urbano, desde logo a sua localização, a dispersão dos seus aglomerados e a proximidade a grandes centros urbanos polarizadores de população e de atividades. Este tipo de território, com povoamento rarefeito e envelhecido, representa um grande desafio ao nível da economia local, sendo difícil a atração de investimento e implementação de atividades económicas, o que se reflete no facto de, aproximadamente 30% da população empregada ou estudante, trabalhar ou estudar noutro município.

Por outro lado, e como nem tudo foi retratado de forma negativa, o crescimento da atividade turística no concelho apresentou-se como uma mais-valia, uma vez que relacionado com a natureza, permitiu que se registasse um aumento da oferta turística e gerasse aumento dos postos de trabalho, consequentemente.

Dado que este território está incluído no único parque nacional do país (Parque Nacional da Peneda-Gerês), a estratégia territorial do concelho deve afirmar Terras de Bouro como a principal referência do turismo de natureza da região norte, privilegiando o aproveitamento dos recursos naturais presentes, aliado a um modelo territorial que contenha a edificação dispersa e que contribua para aumentar a competitividade económica do concelho.

Assim, face a uma mudança rápida que se assiste de forma contínua ao longo de todo o território nacional, apresenta-se fulcral que os planos de ordenamento acompanhem estas mudanças e se adaptem, porém, a sua complexa estrutura e morosidade dos processos, apresentam-se aqui como entraves.

Face ao disposto, urge a necessidade de incentivar e criar um modelo de ordenamento do território aberto, flexível e adaptável, de forma a seguir as mudanças que surgem de forma contínua e de forma a apresentar-se capaz e atrativo para investimento e projetos que tenham o intuito de elevar a competitividade do concelho.

A entrada vigor de um conjunto de novos diplomas legais sobre instrumentos de gestão territorial e política de ordenamento do território, a qual implica, obrigatoriamente, a sua inserção e visibilização nas figuras de planeamento municipal e ponderação crítica dos seus efeitos, nomeadamente no solo urbano e solo rústico/rural;

Desta forma, para além da necessidade de inclusão das disposições dos PEOT que abrangem o concelho de Terras de Bouro (nomeadamente o POAC), apresenta-se relevante que a próxima revisão do PDM tenha em conta a necessidade de articulação com as transformações que vêm a decorrer no território concelhio, tanto em

matéria da população como em matéria de instrumentos de gestão territorial, tendo sempre presente a importância de afirmação do concelho através de todos os valores e mostrando-o atrativo a investimento estratégico.

A próxima revisão do PDM deverá ser repensada de forma a articular as transformações em curso na sociedade e com a perspetiva de atração de investimento estratégico (numa vertente de (re)olhar para o seu conteúdo numa atitude crítica, não de questionar diretamente a estratégia e as opções do Plano em vigor). É importante flexibilizar os planos para que estes não excluam projetos de iniciativas inovadoras que poderão ser a alavanca do desenvolvimento sustentável dos territórios. Tentando assim favorecer o seu desempenho enquanto documento operativo e de quotidiano e documento influenciador da melhor ocupação e transformação do solo.

O modelo estratégico desenvolvimento territorial para o concelho de Terras de Bouro, deverá assentar em três vetores importantes: melhoria da qualidade de vida e fixação da população, a preservação e valorização dos valores endógenos e a promoção do desenvolvimento económico.

O concelho de Terras de Bouro beneficia de uma posição turística privilegiada, ao localizar-se no único parque nacional de Portugal, um dos principais recursos turísticos da região Norte. Neste sentido, a consideração do turismo como vetor estruturante é preponderante para o crescimento e desenvolvimento territorial sustentável.

As linhas de desenvolvimento para a próxima revisão do PDM de Terras de Bouro deverão assentar:

- . Na valorização dos recursos naturais únicos, da identidade do território, do património, da cultura e tradições, potenciando os recursos endógenos num território que se quer singular;
- . Na diversidade e sustentabilidade da base económica, com uma aposta sustentável no turismo de natureza e no espírito criativo e empreendedor, associado à qualificação contínua da sua população;
- . Nas pessoas, garantindo a melhoria da qualidade de vida, maior igualdade de oportunidades e a inclusão integral de todas as gerações, numa visão de atratividade e fixação da população;
- . No planeamento e gestão territorial, flexível, atempado e focado no cumprimento dos objetivos que estão definidos pelos diversos planos setoriais e de ordenamento do território.

Concluindo, a definição dos objetivos para a próxima revisão do PDM deverá ter em conta as linhas de desenvolvimento, estabelecendo uma estratégia de desenvolvimento que venha a ser assumida técnica e politicamente, na perspetiva da execução efetiva das suas propostas.

9. BIBLIOGRAFIA

"Anuário Estatístico da Região Norte - 2016", Instituto Nacional de Estatística, 2017.

Águas do Norte, disponível em: <http://www.adnorte.pt/> (acedido a 18 de setembro de 2018).

APA, Agência Portuguesa do Ambiente, disponível em: <https://www.apambiente.pt/> (acedido a 18 de setembro de 2018).

Aviso nº 8732/2016, de 12 de julho, publicado no Diário da República nº 132/2016, série II, de 12 de julho de 2016, Município de Terras de Bouro.

Aviso nº 8733/2016, de 12 de julho, publicado no Diário da República nº 132/2016, série II, de 12 de julho de 2016, Município de Terras de Bouro.

Aviso nº 8774/2016, de 13 de julho, publicado no Diário da República nº 133/2016, série II, de 13 de julho de 2016, Município de Terras de Bouro.

Aviso nº 8849/2016, de 15 de julho, publicado no Diário da República nº 135/2016, série II, de 15 de julho de 2016, Município de Terras de Bouro.

Aviso nº 11909/2015, de 16 de outubro, publicado no Diário da República nº 203/2015, série II, de 16 de outubro de 2015, Município de Terras de Bouro.

Câmara Municipal de Terras de Bouro, disponível em: <https://www.cm-terrasdebouro.pt/> (acedido a 04 de setembro de 2018).

Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental 2015 e 1995, Direção-Geral do Território, 2018.

Comunidade Intermunicipal - CIM Cávado, disponível em: <https://www.cimcavado.pt/> (acedido a 04 de setembro de 2018).

Declaração de Retificação nº 10-A/2011, de 5 de abril, publicado no Diário da República nº 67/2011, 1º Suplemento, de 5 de abril de 2011, Presidência do Conselho de Ministros.

Declaração de Retificação nº 19-D/98, de 31 de outubro, publicado no Diário da República nº 252/ 1998, 2º Suplemento, série I-A, de 31 de outubro de 1998, Presidência do Conselho de Ministros.

Declaração de Retificação nº 22-B/2016, de 18 de novembro, publicado no Diário da República nº 222/2016, 1º Suplemento, série I, de 18 de novembro de 2016, Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, publicado no Diário da República nº 39/2005, série I-A, de 24 de fevereiro de 2005, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Decreto-Lei nº 107/2009, de 15 de maio, publicado no Diário da República nº 94/2009, série I, de 15 de maio de 2005, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, publicado no Diário da República nº 96/1999, série I-A, de 24 de abril de 1999, Ministério do Ambiente.

Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, publicado no Diário da República nº 151/2015, série I, de 5 de agosto de 2015, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de junho, publicado no Diário da República nº 152/2004, série I-A, de 30 de junho de 2015, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Decreto-Lei nº 156-A/2013, de 8 de novembro, publicado no Diário da República nº 217/2013, 2º Suplemento, série I, de 8 de novembro de 2013, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia.

Decreto-Lei nº 182/2003, de 16 de agosto, publicado no Diário da República nº 188/2003, série I-A, de 16 de agosto de 2003, Ministério das Obras Publicas, Transportes e Habitação.

Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de julho, publicado no Diário da República nº 163/1998, série I-A, de 17 de julho de 1998, Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Decreto nº 187/71, de 8 de maio, publicado no Diário do Governo nº 108/1971, série I, de 8 de maio de 1971, Ministério da Economia, Secretaria de Estado da Agricultura, Direção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

Decreto Regulamentar nº 17/2007, de 28 de março, publicado no Diário da República nº 62/2007, série I, de 28 de março de 2007, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Diretiva do Conselho nº 92/43/CEE, de 21 de maio, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias a 22 de julho de 1992.

Diretiva do Conselho nº 2009/147/CEE, de 30 de novembro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias a 26 de janeiro de 2010.

Direção-Geral de Energia e Geologia, disponível em: <http://www.dgeg.gov.pt/> (acedido a 17 de setembro de 2018).

Direção-Geral do Património Cultural, disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/> (acedido a 06 de setembro de 2018).

"Estratégia de Reabilitação Urbana para o Município de Terras de Bouro - Proposta de Delimitação da ARU de Moimenta" (2016), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

"Estratégia de Reabilitação Urbana para o Município de Terras de Bouro - Proposta de Delimitação da ARU de Rio Caldo" (2016), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

"Estratégia de Reabilitação Urbana para o Município de Terras de Bouro - Proposta de Delimitação da ARU de Vila do Gerês" (2016), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

"Estratégia de Reabilitação Urbana para o Município de Terras de Bouro - Proposta de Delimitação da ARU do Bairro da EDP" (2016), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

"Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Cávado 2014-2020", (2014), CIM Cávado.

Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, 2018.

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2018.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, 2018

Instituto Nacional de Estatística, Base de Dados, 2018.

Lei nº 31/2014, de 30 de maio, publicado no Diário da República nº 104/2014, série I, de 30 de maio de 2014, Assembleia da República.

Lei nº 98/99, de 26 de julho, publicado no Diário da República nº 172/1999, série I-A, de 26 de julho de 1999, Assembleia da República.

"Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) do Município de Terras de Bouro" (2016), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

"Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2) - Relatório Base - Parte 6 Programa de Medidas" (2016), Agência Portuguesa do Ambiente.

"Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios 2016-2020 - Caderno I, Diagnóstico" (2017), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

"Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Terras de Bouro, Parte IV - Informação Complementar" (2011), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

Pordata, Base de Dados Portugal Contemporâneo, 2018.

Portaria nº 364/2013, de 20 de dezembro, publicado no Diário da República nº 247/2013, série I, de 20 de dezembro de 2013, Ministério da Agricultura e do Mar.

Regulamento nº 332/2010, de 7 de abril, publicado no Diário da República nº 67/2010, série II, de 7 de abril de 2010, Município de Terras de Bouro.

Portaria nº 1056/2004, de 19 de agosto, publicado no Diário da República nº 195/2004, série I-B, de 19 de agosto de 2004, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Resolução do Conselho de Ministros nº 11-A/2011, de 4 de fevereiro, publicado no Diário da República nº 25/2011, 1º Suplemento, série I, de 4 de fevereiro de 2011, Presidência do Conselho de Ministros.

Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2016, de 20 de setembro, publicado no Diário da República nº 181/2016, série I, de 20 de setembro de 2016, Presidência do Conselho de Ministros.

Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2002, de 7 de maio, publicado no Diário da República nº 105/2002, série I-B, de 7 de maio de 2002, Presidência do Conselho de Ministros.

Resolução do Conselho de Ministros nº 115-A/2018, de 21 de julho, publicado no Diário da República nº 139/2008, 1º Suplemento, série I, de 21 de julho de 2008, Presidência do Conselho de Ministros.

Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, <https://snirh.apambiente.pt/> (acedido a 05 de setembro de 2018).

Sistemas de Informação Geográfica de Turismo, disponível em: <https://sigtur.turismodeportugal.pt/> (acedido a 10 de setembro de 2018).

Turismo de Portugal, disponível em: <http://www.turismodeportugal.pt/pt/Paginas/homepage.aspx> (acedido a 10 de setembro de 2018).

X, XI, XII, XIII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, Instituto Nacional de Estatística, 2018.

"1ª Revisão do PDM de Terras de Bouro - Anexo I - Programa de Execução e Plano de Financiamento" (2014), Câmara Municipal de Terras de Bouro.

"1ª Revisão do PDM de Terras de Bouro - Volume II - Estudos de Caracterização e Diagnóstico" (2015), Câmara Municipal de Terras de Bouro.